

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 1.200, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.185, de 15 de maio de 2013, que dispensa e nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.185, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica nomeado, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Antonio Aldeirton Nunes, na vaga decorrente da dispensa de Carlos Osvaldo Duran.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de junho de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b829df3f

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>